



# Câmara Municipal de Alto Paraíso

ESTADO DO PARANÁ

Rua Josué Baltazar Rodrigues, 1.025 – FONE/FAX: (044) 3664-1171 – (044) 36641177  
CEP 87.528-000 – ALTO PARAÍSO – PR

## INDICAÇÃO Nº 50/2022



Alto Paraíso, 11 de outubro de 2022.

Senhor Presidente:

O Vereador infrafirmado, nos termos do Regimento Interno desta Câmara Municipal, vem requerer que, uma vez aprovado pelo Plenário desta Casa de Leis, seja encaminhado ofício ao Chefe do Poder Executivo Municipal, com cópia da presente, sugerindo-lhe que seja viabilizado as **pinturas de faixas de pedestres em todas as ruas da nossa cidade, bem como seja realizado a implantação de placas e pinturas de faixas de sinalização indicativas de área escolar** em frente à Escola Municipal 9 de maio Alto Paraíso.

**Justificativa:** Oportunamente, deseja justificar que a presente indicação tem como finalidade atender a inúmeros de pedidos verbais de nossos munícipes, bem como as faixas para travessia de pedestres e placas de sinalização, funcionam como uma ferramenta no trânsito, cujo objetivo é de oferecer segurança aos pedestres, e proporcionando aos condutores maior visibilidade das travessias.

Na certeza de que o Chefe do Executivo Municipal compreenderá a importância e o alcance da providência sugerida, subscrevo-me,

Atenciosamente,

JOSÉ CARLOS DOS SANTOS

VEREADOR